

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATORIOS

1º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 107/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada

CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal, ANACLETO FERRARI, CPF nº 523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022 e, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/05/2024, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 107/2024, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
70	57217	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	MEDLEY	AMP	1.300,00	1,60	2.080,00
143	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	PRATI DONADUZZI	AMP	3.000,00	0,35	1.050,00
296	68171	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)		AMP	1.500,00	12,22	18.330,00

Valor Total da Rescisão R\$ 21.460,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho de 2024

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
Detentora da Ata

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo Ata de Registro de Preços nº 113/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa assume o item 143 que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços nº 113/2024, Valor Total do Aditivo R\$ 3.030,00, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Marca	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
143	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	AMP	Farmace	3000	1,01	3.030,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA.
Contratada

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2024

Data da Assinatura: 04/06/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ROBERTA MALDANER BELLE – CLÍNICA VETERINÁRIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA).

Valor total: R\$ 3.122,64 (Três Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44 /2024

Data da Assinatura: 05/06/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: Associação dos Usuários de Água Tratada – São Luiz.
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTOS DE SAÚDE E ESCOLA), LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SÃO LUIZ – ZONA RURAL.

Valor total: R\$ 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 16/05/2024, Página(s) 2 a 11, Edição nº 1442.

No Extrato de Contrato nº 125/2024 onde Lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

Pregão Eletrônico Nº 14/2024

Data da Assinatura: 14/05/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 149.686,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e

Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2024

Pregão Eletrônico Nº 14/2024

Data da Assinatura: 14/05/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: 153.531,00 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Na Homologação Portaria nº 8.645, de 14 de Maio de 2024.

No item 104 onde lia-se:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	104	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG (BR0271607)	RANBAXY	3.000,00	0,2087
--	-----	---	---------	----------	--------

Leia-se:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	104	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	RANBAXY	20.000,00	0,2087
--	-----	---	---------	-----------	--------

Onde Lia-se:

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024, é de R\$ 2.301.794,95 (Dois Milhões, Trezentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Leia-se:

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024, é de R\$ 2.306.164,65 (Dois Milhões, Trezentos e Seis Mil, Cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 dia do mês de junho de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº27/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DESTINADOS À DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO DA REDE



DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), JUNTO A FARMÁCIA ESPECIAL DO CENTRO DE SAÚDE NIS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

R\$ 161.650,00 Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 18/06/2024.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema/Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/06/2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.455, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.990.911,52.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.990.911,52 (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 470 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 - TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 16.977,65 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 612 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 869 - TC 700/17-PAV.PEDRAS IRREGUL.URB-CTA30.389-5 - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 37.679,21 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 611 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 874 - TC 568/17-SRD-PAV.PEDRAS IRREGUL.URB-CTA 30.658-4 - EX. ANTERIOR
VALOR: R\$ 241,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1011 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1061 - REC. NÃO VINC.DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EX. ANTERIOR
VALOR: R\$ 47.194,52 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA ELEMENTO: 1490- 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC.À EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 58.055,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 980 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1950 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 12.089,43 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1960 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 - CIDE (LEI 10866/04, ART.1ºB) - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.079,12 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1990 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5043 - COMP.FIN. PROD. PETRÓLEO-LEI 7.990/89-ART.9º - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 24.816,74 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2000 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5044 - COMP.FIN.REC.MINERAIS-CFEM - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 16.432,09 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2691 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 380 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.IDIV-PROP.472 - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2693 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1062 - REC. NÃO VINC. DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EX. ANTERIOR
VALOR: R\$ 141.583,34 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2791 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 386 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.469 - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 62.054,43 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-464 - PROG. PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRAT.-APOIO À INFORMATIZAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 3080 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 73.607,23 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 3090 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 - ASSIST. ESPECIALIZADA-CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 3130 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) - EX. ANTERIOR
VALOR: R\$ 389.187,77 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 3131 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 382 - INCR.TEMP.CUST/MAC/E.INDIV-PROP.982 - EX. ANTERIOR
VALOR: R\$ 77.078,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-465 - CONSÓRCIO INTERM. ARSS - MAC PROD.AMBU-



LATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 3470 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 36.878,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 - ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE - MAC - EMAP - EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3530 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCICIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 3540 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCICIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 64.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2692 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 399 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.192 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2762 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 399 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.192 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 - ASSIST. ESPECIALIZADA-CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 3132 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 400 - INCR.TEMP.CUST/MAC-PORT.GM/MS 2740/23 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3133 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 401 - INCR.TEMP.CUST/MAC/E.INDIV-PROP.215 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3240 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 50.814,32 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTA ELEMENTO: 4771 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1934 - MDS-INCR.TEMP-CUSTEIO-PROT.SOC.BÁS-CTA 30501-4-EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.362,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 - ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTA ELEMENTO: 5350 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 - CONSTR/AMPL/REFOR. EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS
CONTA/ELEMENTO: 6130 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 84.778,74 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 1.990.911,52

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 880 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2761 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 380 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.472 - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-353 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2580 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-465 - CONSÓRCIO INTERM. ARSS - MAC PROD.AMBU-LATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 3470 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.814,32

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 67.814,32
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR..R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 1.273.097,20
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 600.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 14 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.478, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o Senhor Adelar Kerber do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Adelar Kerber do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.243/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.479, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o Senhor Celso Antonio Backes do cargo de Diretor de Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Celso Antonio Backes, do cargo de Diretor de Departamento Rodoviário, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEMOB).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.480, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Celso Antonio Backes para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Celso Antonio Backes para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos e sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo de Mestre de Obras vedada a cumulação entre a remuneração do cargo efetivo e o subsídio do cargo em comissão.

Parágrafo único. Por opção do servidor, deve ser mantida a remuneração do cargo de Secretário Municipal.

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de

atribuições do Secretário Municipal de Viação e Obras, no âmbito das competências da SEMOB:

I - auxiliar na articulação das ações de Governo e a execução destas;
II - auxiliar na coordenação, desenvolvimento, acompanhamento dos objetivos, metas, ações e atividades de planejamento e gestão estratégica do Governo;

III - auxiliar no controle e no acompanhamento dos indicadores de desempenho do Governo municipal;

IV - o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

§ 2º O Secretário Municipal de Viação e Obras é lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEMOB), órgão público municipal hierarquicamente subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A estrutura física e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

§ 4º O cargo de Secretário Municipal possui natureza política e é orientado pelo regime de tempo integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia - Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.481, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o Senhor Jonas Welter do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Jonas Welter do cargo de Secretário Municipal de Saúde, código SM, nomeado pelo Decreto nº 6.264/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.661 DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Angela Ivana Maldaner Candioto.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Licença Especial a servidora efetiva Angela Ivana Maldaner Candioto lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 1782-1, nomeado pelo Decreto nº 3.622/2004, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/06/2024 a 12/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/06/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.662 DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Especial a servidora pública efetivo Luci Luciane Schmengler Jablonski.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva Luci Luciane Schmengler Jablonski, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2360-1, nomeada pelo Decreto nº 5.061/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 03/06/2024 a 31/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/06/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br